



MUNICÍPIO DE BATALHA

08553603/0001-86

Exercício: 2020

DECRETO Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.838

10 01 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

1042 27.813.0027.2131.0000 MANUTENCAO DE ATIVIDADES PARA O LAZER COMUNITARI -5.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 OC
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Anulação (-) -1.934.909,24

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de setembro de 2020

João Messias Freitas Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

AV. VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$550.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				550.650,00
02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento	
38	04	122.0401.2006.0000	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		100	Geral	
39	04	122.0401.2006.0000	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 530 OS
		530	Transferência da União Referente a Royalties	
		120	Recursos Desvinculados	
43	04	122.0401.2006.0000	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		100	Geral	
49	04	122.0401.2006.0000	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento	1.700,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		100	Geral	
58	04	122.0402.2008.0000	Manutenção da Junta de Serviço Militar	100,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		100	Geral	
02	03	00	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria	
66	04	123.0402.1016.0000	Encargos com Precatórios	5.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		100	Geral	
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos	
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos	
151	15	452.1501.2011.0000	Manutenção da Limpeza Pública	19.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		100	Geral	
168	18	544.1801.2013.0000	Manutenção dos Poços Tubulares	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		100	Geral	
170	18	544.1801.2013.0000	Manutenção dos Poços Tubulares	37.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		100	Geral	
171	18	544.1801.2013.0000	Manutenção dos Poços Tubulares	6.000,00
		4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		100	Geral	
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
240	12	381.1201.2025.0000	Manutenção da Secretaria de Educação	42.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		200	Educação	
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB	
377	12	381.1201.2041.0000	Manut.do Ensino Fundam.Adm - FUNDEB	76.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 01
		117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
		240	FUNDEB - Outros	
04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento	
435	10	301.1001.2048.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
		001	Recursos Ordinários	
		300	Saúde	
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.921.717/0001-80
Rua Santa Teresa, 230 • Centro • Fone: (86) 3261-1150



TERMO ADITIVO A PORTARIA Nº 07/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração no anexo
único da Portaria nº 07/2020 de 23
de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei decide.

I – Alterar a linha 14 do anexo único da Portaria nº 07/2020 de 23 de novembro de 2020, onde
se lê:

“Recesso: de 16/12/2020 a 02/01/2021 para o professor e 16/12/20 a 31/01/2021 para o aluno”

Passa a lê-se:

“De 16/12/2020 a 16/01/2021: férias para o professor e de 16/12/2020 a 31/01/2021:
recesso para os alunos”

II – Este termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e quatro
dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Clarice Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2017

Clarice Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de
Educação de Coivaras-PI
FONE: 001.796.293-52

(Continua na próxima página)